



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 199/2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Sejam instalados trocadores nos hospitais e Centros de Referência de Assistência Social.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito, a instalação de trocadores nos hospitais e Centros de Referência de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A instalação de trocadores nos hospitais e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) visa garantir condições adequadas de higiene e conforto para bebês e crianças pequenas, atendendo às necessidades de pais, mães e responsáveis durante o atendimento nessas unidades.

Além de promover a dignidade e o bem-estar das famílias, a medida contribui para a inclusão social, permitindo que pessoas com crianças pequenas tenham acesso aos serviços de saúde e assistência social sem prejuízo às condições de cuidado infantil.

A iniciativa também está alinhada com os princípios constitucionais de proteção à infância e à família, previstos no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança.

Porto Real, 12 de agosto de 2025

Philippe de Paula Paiva
Autor

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

- **Fábio Nunes Maia**
- **Claudio Luis Guimarães**
- **Fernanda Emerenciano dos Santos**
- **Diego Graciani de Almeida**
- **Henry de Carvalho Nunes**
- **Jonas Fernando da Silva**
- **Renan Márcio de Jesus Silva**
- **Leonardo Odilon de Novais**
- **Luís Fernando da Silva**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

